



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 164/2026

Dispensa De Licitação nº: 60/2026

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a *“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas destinadas às atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD e das atividades de Capoeira, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim/SC. As camisetas deverão ser confeccionadas em malha de poliéster com algodão, de boa qualidade, leve, confortável e adequada ao uso escolar e às atividades desenvolvidas pelos programas, nas cores branca e preta, nos tamanhos 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG, conforme a necessidade da Administração. As peças deverão possuir estampas personalizadas do PROERD e da Capoeira, conforme modelos e artes a serem definidos posteriormente pela Administração, de acordo com a necessidade de cada programa.”*, para atender as necessidades da administração Municipal, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

Segundo a documentação enviada pelo demandante *“A presente solicitação tem como objetivo atender à necessidade de aquisição de camisetas personalizadas para utilização pelos participantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD e das atividades de Capoeira promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim/SC. A aquisição das camisetas visa proporcionar identificação dos participantes durante as atividades, fortalecer a identidade visual dos programas e projetos desenvolvidos pelo Município e contribuir para a organização e adequada realização das ações educacionais, esportivas, culturais e de prevenção promovidas pela Secretaria. A utilização de camisetas padronizadas também contribui para:* • Identificar os participantes durante as atividades e eventos; • Fortalecer a identidade e a divulgação dos programas desenvolvidos pelo Município; • Promover a integração e o sentimento de pertencimento dos participantes; • Proporcionar maior organização e uniformidade durante as atividades; • Apoiar as ações educativas, preventivas, esportivas e culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. A quantidade estimada é de 180 (cento e oitenta) camisetas, distribuídas entre as atividades do PROERD e da Capoeira, conforme a necessidade da Administração.”



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI –razão da escolha do contratado;

VII –justificativa de preço;

VIII –autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art.75. É dispensável a licitação:

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

- Valor atualizado pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025; inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Este processo também está amparado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 3.013 DE NOVEMBRO DE 2025, que aprova e estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal Nº 14.133/2021. Em especial no seu Capítulo VI, que trata da questão da Contratação Direta.

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A estimativa de preços foi feita a partir de pesquisa realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento em anexo. Foram feitas ornamentações com as seguintes empresas: FABI BABY KIDS, CNPJ: 42.674.529/0001-30, no valor de R\$ 10.440,00 pelo objeto como um todo; LIVRE ARBITRIO CONFECÇÕES, CNPJ: 50.344.813/0001-77, no valor de R\$ 6.930,00 pela totalidade do objeto; NR CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 27.814.097/0001-22, que apresentou proposta pelo objeto completo no valor de R\$7.380,00; e CMD MALHAS, CNPJ: 00.107.446.0001-10, que orçou o objeto num montante de R\$7.740,00. A secretaria fez a opção pelo menor preço de tal modo que o valor estimado para esta contratação foi o de R\$ R\$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais) pela totalidade do objeto.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no Decreto Municipal nº 3.013, DE NOVEMBRO DE 2025, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Com fundamento no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de documentos de habilitação em contratações de até ¼ do valor limite para dispensa de licitação, a seguinte documentação foi solicitada:

1. Comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;
2. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual – CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
3. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

5. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

6. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

7. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ);

8. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Justificativa: A exigência apenas dos documentos essenciais se baseia na proporcionalidade e razoabilidade, tendo em vista o baixo valor da contratação e a necessidade de simplificação do procedimento, sem comprometer a segurança jurídica e a adequada execução do contrato. Além disso, a dispensa de documentação excessiva contribui para a celeridade da aquisição.

A contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 3.013, DE NOVEMBRO DE 2025 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, verificou-se que o produto disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação, quesito que a empresa cumpriu através da documentação apresentada.

Além disso, a escolha da contratada se deu por ele apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, segundo a Pesquisa de Preços realizada pela Secretaria Requisitante.

A empresa escolhida neste processo para a *“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas destinadas às atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD e das atividades de Capoeira, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim/SC. As camisetas deverão ser confeccionadas em malha de poliéster com algodão, de boa qualidade, leve, confortável e adequada ao uso escolar e às atividades desenvolvidas pelos programas, nas cores branca e preta, nos tamanhos 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG, conforme a necessidade da Administração. As peças deverão possuir estampas personalizadas do PROERD e da Capoeira, conforme modelos e artes a serem definidos posteriormente pela Administração, de acordo com a necessidade de cada programa.”*, foi a LIVRE ARBÍTRIO CONFECÇÕES, CNPJ: 50.344.813/0001-77.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com a Formalização da Demanda.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, conforme a pesquisa realizada pela secretaria Requisitante.

No que concerne ao presente processo, cumpre esclarecer que não houve publicação em sítio eletrônico oficial pelo prazo de três dias para recebimento de propostas adicionais, em conformidade com o disposto no Art. 66, §1º, do DECRETO MUNICIPAL 3.013 de Novembro de 2025, que estabelece:

“O procedimento do aviso em sítio eletrônico está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços com valores inferiores ao estabelecido no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.”

O valor previsto no Art. 95, §2º, da referida Lei, conforme DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, corresponde a R\$ 13.098,41 (Treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Considerando que o montante da presente contratação encontra-se abaixo do limite estipulado, aplica-se, nos termos do decreto municipal mencionado, a dispensa da obrigatoriedade de *“divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados”*.

Dessa forma, o valor da contratação foi definido com base na Pesquisa de Preços realizada junto a fornecedores, conforme documento anexo ao processo, sendo selecionada a proposta de menor valor, correspondente a R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado conforme pesquisa feita pela Requisitante, se a administração optar pela contratação segue-se os dados abaixo:

- Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas destinadas às atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD e das atividades de Capoeira, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim/SC. As camisetas deverão ser confeccionadas em malha de poliéster com algodão, de boa qualidade, leve, confortável e adequada ao uso escolar e às atividades**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

desenvolvidas pelos programas, nas cores branca e preta, nos tamanhos 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG, conforme a necessidade da Administração. As peças deverão possuir estampas personalizadas do PROERD e da Capoeira, conforme modelos e artes a serem definidos posteriormente pela Administração, de acordo com a necessidade de cada programa.

- Dados do contratado: **LIVRE ARBÍTRIO CONFECÇÕES, CNPJ: 50.344.813/0001-77.**

- Valor da contratação: **R\$ R\$ 6.930,00 (Seis mil e novecentos e trinta reais)**

VII – ANEXOS:

ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Ipumirim, 07 de Outubro de 2026.

URIEL ANGELO
HECKLER

SITTA:11342632958

Assinado de forma digital por
URIEL ANGELO HECKLER
SITTA:11342632958
Dados: 2026.10.07 16:25:46
-03'00'

**Uriel Angelo Heckler Sitta
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Responsável pela Demanda: Ione Farina

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas destinadas às atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD e das atividades de Capoeira, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim/SC.

As camisetas deverão ser confeccionadas em malha de poliéster com algodão, de boa qualidade, leve, confortável e adequada ao uso escolar e às atividades desenvolvidas pelos programas, nas cores branca e preta, nos tamanhos 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG, conforme a necessidade da Administração.

As peças deverão possuir estampas personalizadas do PROERD e da Capoeira, conforme modelos e artes a serem definidos posteriormente pela Administração, de acordo com a necessidade de cada programa.

2. Justificativa: A presente solicitação tem como objetivo atender à necessidade de aquisição de camisetas personalizadas para utilização pelos participantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD e das atividades de Capoeira promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim/SC.

A aquisição das camisetas visa proporcionar identificação dos participantes durante as atividades, fortalecer a identidade visual dos programas e projetos desenvolvidos pelo Município e contribuir para a organização e adequada realização das ações educacionais, esportivas, culturais e de prevenção promovidas pela Secretaria.

A utilização de camisetas padronizadas também contribui para:

- Identificar os participantes durante as atividades e eventos;
- Fortalecer a identidade e a divulgação dos programas desenvolvidos pelo Município;
- Promover a integração e o sentimento de pertencimento dos participantes;
- Proporcionar maior organização e uniformidade durante as atividades;
- Apoiar as ações educativas, preventivas, esportivas e culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

A quantidade estimada é de 180 (cento e oitenta) camisetas, distribuídas entre as atividades do PROERD e da Capoeira, conforme a necessidade da Administração.



3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ Especificação	Unidade De Medida	Quantidade	Valor Unitário
01	Camisetas PROERD e CAPOEIRA: camisetas confeccionadas em malha de poliéster com algodão de boa qualidade, leve, confortável e adequada para uso escolar e atividades dos programas, com estampa personalizada a definir do PROERD e CAPOEIRA, disponíveis nas cores branca e preta. Modelagem tradicional, acabamento adequado e boa durabilidade. Disponíveis nos tamanhos 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG, conforme necessidade.	Unidade	180	R\$ 38,50
Valor Total Estimado: R\$ 6.930,00				

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(X) Não

6. Previsão no PCA

(X) SIM Descrição: Uniformes. () Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 6.930,00 (Seis mil e novecentos e trinta reais)

8. Prazo de entrega/execução: até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Administração.

9. Recursos orçamentários:

45 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

2.500.1001.0001 – Recursos MDE 25%

10. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Rua Bento Gonçalves, nº 220, 2º Andar, Centro, Ipumirim/SC, CEP 89.790-000, em horário de expediente da Secretaria.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: **não**

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Ione Farina e Leiliane Casagrande Mendes

13. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Ipumirim, 05 de outubro de 2026

Maria Elisa R. Ritta
Auxiliar Administrativo

Ione Farina
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto da Contratação: Aquisição de acervo literário para a Biblioteca Pública Érico Veríssimo de Ipumirim, incluindo livros de literatura infantil, infantojuvenil, clássicos da literatura brasileira e estrangeira, obras de referência, livros paradidáticos e outros gêneros relevantes ao interesse público.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Biblioteca Pública Érico Veríssimo é um equipamento cultural essencial à formação educacional, social e intelectual da comunidade ipumiriense. Seu acervo atual encontra-se parcialmente defasado, com diversos exemplares obsoletos, danificados ou insuficientes frente à crescente demanda por leitura e pesquisa.

A atualização e ampliação do acervo são indispensáveis para garantir o acesso à informação, à literatura e ao conhecimento, promovendo o hábito da leitura em diferentes faixas etárias. O novo acervo atenderá crianças, jovens e adultos, com foco especial em estudantes da rede pública de ensino.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim-SC / Biblioteca Pública Érico Veríssimo

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista (ou será incluída) no Plano Anual de Contratações da Secretaria, conforme diretrizes da política de incentivo à leitura e cultura no município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os livros deverão ser novos, originais, sem uso, em língua portuguesa e entregues sem rasgos, manchas, amassados, falhas de impressão ou quaisquer outros defeitos.
- Os produtos deverão corresponder integralmente aos títulos, quantidades e demais especificações constantes do Termo de Referência.
- O fornecimento deverá contemplar embalagem, transporte e entrega no local indicado pela Administração, sem custos adicionais.
- Os exemplares entregues em desacordo com as especificações ou que apresentarem avarias deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Município.
- O fornecedor deverá possuir atividade compatível com o objeto e atender às condições de habilitação exigidas no processo de contratação.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreende 71 unidades de fornecimento, incluindo boxes e livros avulsos, conforme levantamento realizado pela equipe da Biblioteca Pública Érico Veríssimo e relação de títulos constante do Documento de Formalização da Demanda e do Termo de Referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade, foram consideradas as seguintes alternativas: manutenção do acervo atual sem novas aquisições; obtenção de livros por meio de campanhas de doação; aquisição gradual de exemplares; e aquisição de livros novos junto a fornecedor do ramo.

A manutenção do acervo atual não atende à necessidade identificada, considerando a existência de exemplares desatualizados, danificados ou insuficientes. As campanhas de doação, embora possam complementar o acervo, não garantem o recebimento dos títulos, quantidades, condições de conservação e prazos necessários. A aquisição gradual prolongaria a insuficiência atualmente verificada.

Dessa forma, a aquisição de livros novos, conforme relação previamente selecionada pela Biblioteca, apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada. A pesquisa realizada com três fornecedores demonstra a existência de empresas no mercado capazes de fornecer o objeto pretendido.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada, estima-se que o valor global da contratação seja de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), incluindo fornecimento, embalagem, transporte e entrega.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação proporcionará à Biblioteca Pública um acervo diversificado, atrativo e adequado ao público que atende. A solução contempla:

- Seleção criteriosa de títulos com relevância literária;
- Fornecimento de livros novos, em bom estado de conservação e atualizados;
- Ampliação da oferta de leitura e estudo aos usuários da biblioteca;

A aquisição de livros novos, mediante fornecimento integral, embalagem, transporte e entrega, representa a solução mais adequada para a Administração, pois permite a atualização do acervo em prazo reduzido e amplia o acesso da população à leitura.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Embora os livros sejam individualmente divisíveis, opta-se pela contratação em lote único, considerando o reduzido valor global, a realização de uma única entrega, a redução dos custos administrativos e logísticos e a inclusão do transporte no valor contratado.

A pesquisa de mercado identificou fornecedores capazes de atender à totalidade da relação de títulos, não sendo constatada, em princípio, restrição à competição. A contratação conjunta também reduz o risco de entrega incompleta do acervo e facilita o recebimento e a conferência dos materiais.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM O PROJETO

- Atualização e modernização do acervo literário da Biblioteca Pública;
- Aumento no número de empréstimos e frequência de usuários;
- Estímulo ao hábito da leitura e à formação leitora da população;

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Finalização e aprovação do Termo de Referência;
- Confirmação da disponibilidade orçamentária;
- Verificação das condições de habilitação do fornecedor;
- Emissão da autorização de fornecimento;
- Designação dos responsáveis pelo acompanhamento, recebimento e liquidação da despesa.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes previstas. A entrega do acervo é autônoma e será executada diretamente pela empresa contratada, sem necessidade de serviços adicionais vinculados.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes. A empresa deverá, quando possível, adotar boas práticas de sustentabilidade, como uso de embalagens recicláveis e logística eficiente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada, no levantamento de mercado, na estimativa das quantidades e na pesquisa de preços, conclui-se que a aquisição é técnica e economicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade da Biblioteca Pública Érico Veríssimo.

A contratação contribuirá para a atualização e ampliação do acervo, para o incentivo à leitura e para a melhoria do atendimento prestado à comunidade, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das demais etapas do processo de contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Ipumirim/SC, 22 de setembro de 2026.

Maria Elisa Rossetto Ritta
Auxiliar Administrativo

Ione Farina
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de acervo literário novo, com entrega de livros físicos para a Biblioteca Pública Érico Veríssimo de Ipumirim/SC, visando à atualização, diversificação e ampliação do acervo existente, promovendo o acesso à leitura, à informação e à cultura.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade de modernizar e ampliar o acervo da Biblioteca Pública Municipal, promovendo a democratização do acesso à leitura para diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade.

O acervo atual encontra-se desatualizado e com quantidade insuficiente de exemplares frente à demanda da comunidade. A aquisição contempla livros infantis, infantojuvenis, literatura brasileira e estrangeira.

A proposta é fomentar o hábito da leitura, apoiar as atividades educacionais das escolas do município e garantir o direito constitucional de acesso à informação e à cultura.

A contratação encontra-se fundamentada no Documento de Formalização da Demanda e no Estudo Técnico Preliminar correspondentes, que demonstram a necessidade, a adequação e a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição integral do acervo literário selecionado pela Biblioteca Pública Érico Veríssimo, compreendendo o fornecimento de livros novos e originais, embalagem, transporte, entrega, conferência e substituição dos exemplares que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações.

A aquisição será realizada em lote único, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, com entrega integral no local indicado pela Administração.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A empresa contratada deverá fornecer os livros conforme as seguintes especificações:

- Todos os livros deverão ser novos, originais, sem uso, em língua portuguesa e entregues sem rasgos, manchas, amassados, falhas de impressão ou quaisquer outros defeitos.

QUANT	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BOX MINHA CULPA	170,00	170,00
01	BOX CONFRARIA DOS CANALHAS	170,00	170,00
01	BOX O REINO SECRETO	90,00	90,00
01	BOX ISADORA MOOM	165,00	165,00
20	LIVROS DE LITERATURA CIRANDA CULTURAL	45,00	900,00
01	O FANTASTICO MISTÉRIO DE FEIURINHA	90,00	90,00
01	MACACOTE E PORCO PANÇA	99,00	99,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

01	POSSO FICAR NO MEIO?	60,00	60,00
01	A RAPOSA VAI DE CARRO	60,00	60,00
01	MUITO CANSADO E BEM ACORDADO	60,00	60,00
01	RESPIRE FUNDO GRANDE MONSTRO VERMELHO	80,00	80,00
01	O QUE TEM DENTRO DE SUA FRALDA?	88,00	88,00
01	UMA BIBLIOTECA PODE FAZER MILAGRES	65,00	65,00
01	GIGANTOSSAURO	65,00	65,00
02	AGENTE STITCH	75,00	150,00
01	A ORIGEM DAS ESPÉCIES	70,00	70,00
01	OS MISTÉRIOS DO UNIVERSO	115,00	115,00
01	O LIVRO DOS DINOSSAUROS	115,00	115,00
01	O LIVRO PREFERIDO DO GAROTO SABIDO	65,00	65,00
01	APRENDIZ DE VILÃO	68,00	68,00
01	BOX MIKE	170,00	170,00
01	O PEQUENO RESTAURANTE DE COMPRAS	60,00	60,00
01	CORAÇÃO EM CHAMAS	65,00	65,00
01	A DOCERIA MÁGICA DA RUA DO ANOITECER	55,00	55,00
01	MIL VEZES AMOR	60,00	60,00
01	CONTANDO MILAGRES	70,00	70,00
01	O MASSACRE DA FAMÍLIA HOPE	65,00	65,00
01	UMA LIVRARIA COM AROMA DE CANELA	60,00	60,00
01	CAFÉ AMOR ESPECIARIA	60,00	60,00
01	O CADERNO DE SCORPIO 2	70,00	70,00
01	HISTÓRIAS DE BRUXAS E DE TERROR	75,00	75,00
01	COMO CRIAR FILHOS NA ERA DIGITAL	48,00	48,00
01	O JEITO HARWARD DE SER FELIZ	66,00	66,00
01	MULHER EM QUEDA	60,00	60,00
01	CORAJOSAS 2	98,00	98,00
01	A ÚLTIMA CANÇÃO	75,00	75,00
01	O SEGREDO FINAL	75,00	75,00
02	AS AVENTURAS DE SHERLOCK HOLMES	60,00	120,00
01	O CASTELO ANIMADO	70,00	70,00
01	UM SONHO DE FÉRIAS	60,00	60,00
01	ERA UMA VEZ TALVEZ	70,00	70,00
01	NÓS DOIS NA LUA	65,00	65,00
01	NÃO SE ESQUEÇA	60,00	60,00
01	MANUAL DE PERSUASÃO DO FBI	50,00	50,00
01	A PAIXÃO SEGUNDO Z.H.	60,00	60,00
01	O MENINO QUE APRENDEU A VER	98,00	98,00
01	QUE É QUE TEM NO SEU QUINTAL	75,00	75,00
01	CARONA	65,00	65,00
01	A VIDA NÃO ME ASSUTA	65,00	65,00
01	O URSO E O ROUXINOL	65,00	65,00
TOTAL			R\$ 4.900,00

A definição dos 20 (vinte) títulos do item “Livros de Literatura Ciranda Cultural” será realizada pela equipe da Biblioteca Pública Érico Veríssimo, dentre as obras constantes do catálogo apresentado pelo fornecedor, antes da emissão da Autorização de Fornecimento. A relação aprovada integrará a Autorização de Fornecimento, não sendo admitida substituição sem prévia autorização da Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Quantidade total estimada: 71 unidades de fornecimento, incluindo boxes e livros avulsos.

Valor global estimado: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contado da assinatura do contrato ou do recebimento do instrumento equivalente pelo fornecedor, conforme o instrumento adotado pela Administração.

6. ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os livros deverão ser entregues na Biblioteca Pública Érico Veríssimo, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 220, Centro, Ipumirim/SC, em horário de expediente e mediante prévio agendamento com o setor responsável.

Os livros deverão ser entregues integralmente no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente pela contratada.

O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega, mediante conferência inicial das quantidades e das condições aparentes dos produtos.

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência dos títulos, quantidades, especificações e condições físicas dos exemplares por servidor designado pela Administração.

Os produtos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando estiverem em desacordo com este Termo de Referência. Os itens rejeitados deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação, sem custos adicionais para o Município.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários à contratação estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

06.002 – Departamento Municipal de Cultura
2.043 – Gestão das Políticas e Ações da Cultura
60 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
2.500.0000.0000 – SF – Recursos Ordinários

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

O pagamento será realizado conforme os critérios abaixo:

- Após a entrega total e conferência dos livros, com emissão de relatório de recebimento e atesto técnico;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- Apresentação de nota fiscal eletrônica, emitida em nome do Município de Ipumirim (CNPJ nº 82.814.575/0001-02), contendo descrição clara dos títulos fornecidos e suas quantidades;
- O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da nota fiscal atestada;
- O pagamento poderá ser feito por transferência bancária ou boleto bancário;
- Notas fiscais com erros ou inconsistências serão devolvidas para correção, suspendendo o prazo de pagamento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os livros conforme as especificações deste Termo e em perfeitas condições de uso;
- Garantir a entrega no prazo estipulado;
- Arcar com todos os custos de transporte, embalagem, seguro e eventuais tributos;
- Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que estejam em desacordo com as especificações ou apresentem avarias.
- Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Comunicar imediatamente qualquer impossibilidade de fornecimento;
- Não substituir títulos, autores, editoras, edições ou boxes sem autorização expressa da Administração.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber, conferir e atestar a conformidade do material entregue;
- Efetuar o pagamento nos termos acordados;
- Designar servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado mediante contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Será adotado o critério de menor preço global para o lote único, desde que a proposta contemple integralmente os títulos, as quantidades e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O fornecedor deverá comprovar atividade econômica compatível com o objeto e atender às condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista exigidas no processo.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A fiscalização da execução do objeto ficará a cargo de servidor designado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, responsável por:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- Acompanhar o cumprimento do prazo de entrega;
- Verificar a conformidade dos títulos e condições físicas dos livros;
- Emitir relatório de recebimento com ou sem ressalvas, se necessário.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas poderá ensejar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a aplicação das sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, observados os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Ipumirim – SC, 22 de setembro de 2026.

Maria Elisa Rossetto Ritta
Auxiliar Administrativo

Ione Farina
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo